

FALA ASINEA!

Resumo da Reunião ocorrida em 31/7, com a Presidência do Inea, versando sobre o Retorno das Atividades Presenciais.

Presentes:

- **Diane Rangel, Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (INEA);**
- **Renan Guimarães Escopeli Gomes, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES);**
- **Thaís da Costa Ferreira, Diretora Adjunta de Gente e Gestão (DIGGES);**
- **Angélica Martins Oliveira, Gerente de Gestão de Pessoas (GEGP);**
- **Decio Bastos; Presidente da Asinea**
- **Luis Jorge (Baiano); Diretor Sindical e das Unidades Descentralizadas**
- **Paulo Eugênio Mendes, Pres. Conselho Deliberativo da ASINEA.**

Após abrir os trabalhos e haver a apresentação de todos, a Sra. Diane passou a palavra para Decio, da ASINEA, que relatou os diversos problemas, sugestões e reclamações de servidores associados que chegaram ao conhecimento da Asinea, informando que o intuito do encontro é de buscar soluções e reduzir os efeitos negativos dessa volta ao trabalho presencial., além de dar as boas-vindas à Presidente.

Retorno à sede - Contestamos o retorno repentino e indevido de todos à sede do Instituto, sem planejamento ou esquema de revezamento; em que, inclusive, pessoas acima de sessenta anos, portanto dentro do grupo de risco, foram “convidadas” a retornarem ao trabalho, em especial os lotados nas Superintendências. Em resposta, a DIGGES esclareceu que está seguindo o estabelecido no Decreto no 47.176 de 21 de julho de 2020, e foi também comentado acerca do Parecer 103/2020/INEA/GECON, da Procuradoria do INEA, enviado à DIGGES no dia anterior, que determina a necessidade de avaliação cautelosa pelo gestor acerca da definição do que seria considerada atividade essencial e, uma vez atestado se tratar de serviço dessa natureza e incompatível de ser exercido em regime remoto, poderá ser determinado o retorno de servidores, inclusive aqueles pertencentes ao grupo de risco.

Instalações e Higienização -Na sede Venezuela os servidores solicitam sanitização dos ambientes, higienização e desinsetização, pois são encontrados ratos, baratas e morcegos dentro do local de trabalho, e mesmo já havendo sido feitos esses trabalhos por empresa terceirizada; foi novamente mencionado que o espaço físico das salas é inviável para se manter o distanciamento correto. **A presidente argumentou e reforçou que cada diretoria foi orientada a avaliar o local de trabalho e**

que fosse respeitado o distanciamento de um metro, podendo ser também utilizado o trabalho remoto para locais que não atendessem às orientações.

C I. DIGGES e o Uso de máscaras – As recomendações sobre uso de máscaras e outras medidas protetivas feitas através de CI foram consideradas pela ASINEA como trazendo em seu conteúdo uma ameaça velada aos funcionários que não usassem ou não cumprissem as orientações, destacando-se a frase de que “poderiam ser advertidos verbalmente e posteriormente indicados à Corregedoria”. Em resposta, foi comentado que a equipe do NUESMAS realizou a distribuição de máscaras e entregou termo de recebimento, no qual há instrução para troca de máscara três vezes ao dia, porém *apenas uma* foi disponibilizada. A Gerente de Gestão de Pessoas esclareceu que as orientações da CI foram colocadas como uma obrigatoriedade e necessidade, mas não como uma ameaça. Informou que houve resistência ao uso de máscaras por alguns servidores, e em vários locais foram afixados informativos para orientação e marcação de espaçamentos entre cadeiras, mas os mesmos foram ignorados e arrancados. No caso da distribuição das máscaras, foi feito um levantamento, estimando-se três para cada funcionário, totalizando em média cinco mil máscaras, e submetido à GEAD para análise das possibilidades de compra. Sugestão da ASINEA: disponibilizar ao menos duas para cada servidor, uma para uso no período da manhã e outra para o da tarde.

Termômetro digital e Limite de Distanciamento no Atendimento de Recepcionistas e na Gerência de Atendimento (GA) - Foi relatado que o termômetro utilizado na entrada do prédio não atende à real necessidade, que as temperaturas marcadas não estariam corretas e o mesmo estaria descalibrado. A Diretora Adjunta de Gente e Gestão inteirou haver processo de compra de dez termômetros, a serem utilizados na Av. Venezuela, Marechal Floriano, GELAB e Superintendências e, que foi solicitado à COEXEC atender a todas as orientações da DIGGES, reforçando a necessidade de “barreiras sanitárias”, painel de acrílico para o distanciamento e segurança no momento do atendimento, entretanto, como o INEA estava sem contrato vigente com empresa terceirizada de manutenção; foi solicitado à empresa responsável pelas recepcionistas que fornecessem o protetor facial (face shield) para o uso das mesmas.

Todas as solicitações foram encaminhadas, porém algumas não foram atendidas por contadas dificuldades com recursos. A Gerente de Gestão de Pessoas sugere leitura do parecer da Procuradoria do INEA que contém orientações ao retorno ao trabalho presencial.

Flexibilidade para Trabalho

Sugestão da ASINEA que seja feita uma escala e horários alternativos, visando eliminar aglomeração e facilitar os deslocamentos dos funcionários. Para registro, foi informado que houve um pedido à Gerente de Administração e Logística (GEAD) que reforçasse a limpeza, inclusive com o aumento das equipes, porém o mesmo não poderá ser atendido por força de decreto e que será adotada escala de horário para atender à sede em todo o período de expediente.

A senhora Presidente, em seguida, solicitou reunião com a Gerente da GEAD para encontrar outras soluções ou flexibilizações. A Asinea pediu agilidade na implantação das medidas de segurança e flexibilidade em horário e escala de trabalho. Em contrapartida, a equipe DIGGES pediu colaboração dos servidores ao cumprimento das orientações, bom senso e razoabilidade nos setores; informou que consultas à Procuradoria estão sendo feitas para melhor entendimento do decreto. A Presidente, em seguida, fez uma ressalva, que encaminhará novamente aos diretores e gerentes as informações da razoabilidade do distanciamento e solicitará que o mesmo seja obedecido e, para que isso aconteça, eles deverão trabalhar de forma a flexibilizar, quando necessário, para os casos em que o distanciamento nas salas não possa ser resolvido, podendo ser feito o trabalho de forma remota.

Retorno de Regionais- O Protocolo de plano de retorno avaliado em reunião do CONDIR foi arquivado e será seguido apenas o decreto. O retorno nas regionais será revisto, seguindo as orientações de regionalidades do decreto, lembrando ainda que fica a critério do gestor as escalas; inclusive qualquer medida adotada poderá ser mudada de um dia para o outro, sendo necessária a adaptação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação e parceria de todos e o Presidente da Asinea se colocou à disposição para ajudar, sempre que necessário, solicitando ainda que seja também atendido o pedido de reunião do SintSama e que haja atenção especial a avaliação da retomada do adicional de periculosidade da Geopem, ficando no aguardo da conclusão das medidas discutidas, de forma a termos o melhor quadro possível de bem estar e segurança para os servidores do órgão.

Diretoria da Asinea

***Conforme Parecer da PGE em análise do Parecer emitido pela Procuradoria do Inea, os servidores do grupo de risco não podem ser convocados para retorno ao trabalho presencial:**

...já decorridos mais de quatro meses desde o início da pandemia, eventuais problemas práticos já poderiam ter sido sanados com o estabelecimento de alguma exceção expressa à vedação do trabalho presencial dos membros do grupo de risco, se assim o desejasse o Chefe do Poder Executivo. Ocorre que essas exceções não foram criadas via Decreto.

“É preciso entender que tudo tem o seu tempo. Que tudo vem a seu tempo. Dar o tempo necessário. Para crescer. Brotar. Florescer. Respeitar o fluxo do tempo. Observar o tempo certo. Pra plantar. Pra colher. Pra agir. Pra seguir. Pra aprender.”